

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL
EDITAL Nº 21/2026

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Serra Talhada, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Formação Inicial Continuada - FIC, a saber:

PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

1.2 O presente edital e demais informações referentes a este processo estarão disponíveis nos murais e no endereço eletrônico do IF Sertão PE, campus Serra Talhada, <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/>

1.3 Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017 e do Regulamento de Atendimento Remoto das Atividades Acadêmicas do IF Sertão PE (RARA - RESOLUÇÃO No 15 do CONSUP de 02/07/2020)

2 DO CURSO OFERTADO

2.1 Curso: PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS TEORIA E DA PERCEPÇÃO MUSICAL

a) Objetivo geral:

Possibilitar a compreensão e interpretação de aspectos, conceitos e símbolos elementares da Teoria e da Percepção Musical dentro dos seus contextos de leitura e escrita.

Objetivos específicos:

- Apresentar os diferentes símbolos/elementos da escrita musical;
- Desenvolver a habilidade de leitura e escrita rítmica e melódica na pauta musical;
- Introduzir conceitos básicos da Teoria Musical;
- Trabalhar a habilidade básica da Percepção Musical;
- Possibilitar uma introdução à linguagem musical formal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

b) Carga Horária: 60 horas.

c) Número de vagas: 20 vagas, sendo 10 para cada turma

d) Público-alvo: Comunidade interna e externa ao Campus Serra Talhada.

e) Pré-requisitos: Possuir Ensino Fundamental Completo e ter no mínimo 15 anos.

f) Dia da semana e horários de aula: Todas as aulas do curso acontecerão de forma síncrona e presencial.

Turma A: Quartas-feiras, das 10h30 às 12h;

Turma B: Quintas-feiras, das 13h às 14h30;

g) Período: setembro a dezembro

i) Local de realização das aulas: IFSertãoPE Campus Serra Talhada – Sala a definir

j) Conteúdo Programático: Anexo I deste edital

3 DA VALIDADE

3.1 O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o semestre letivo de 2026.2.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de 20 de agosto a 27 de agosto de 2026

4.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/UygVRTX34DNMcNoC9>

4.3 O(a) candidato(a) deverá informar no formulário de inscrição se é aluno(a) matriculado(a) no IFSertãoPE – Campus Serra Talhada em qualquer modalidade de curso ofertada e deve estar frequentando regularmente as aulas. Essa informação será verificada posteriormente pela Secretaria de Controle Acadêmico nos seus registros.

4.4 As inscrições que não atenderem aos critérios supracitados ou não forem realizadas nesse intervalo de tempo serão desconsideradas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

5.2 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará mediante sorteio.

5.3 Os candidatos que, após o sorteio, ficarem além das vagas oferecidas, formarão a lista de espera e poderão ser convocados, caso surja alguma vaga.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos(as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/serra/editais/> de acordo com as datas expressas no Cronograma deste edital.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos classificados ou sorteados, em caso de haver sorteio, estarão automaticamente matriculados no Curso.

7.2 A matrícula será realizada automaticamente pela secretaria de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, com base nos seus registros e nos dados pessoais e documentos anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição, em período estabelecido conforme cronograma deste edital.

7.2. O candidato que não comparecer nas duas primeiras aulas será tido como desistente, sendo automaticamente excluído e convocado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação geral.

7.3 Caso os documentos anexados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição, necessários para efetivar a matrícula, estejam corrompidos, incompletos, danificados, ilegíveis

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ou mesmo não enviados no ato da inscrição, esta será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

8 RECURSO

8.1 Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser realizados até as 23h59m do dia 30 de agosto de 2026, através do preenchimento do formulário de recurso, anexo II deste edital, e do seu envio digitalizado para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local
20/08/2026	Publicação do Edital	Site institucional
20/08/2026 a 27/08/2026	Inscrições	Formulário eletrônico
28/08/2026	Homologação das inscrições	Site institucional
28/08/2026 a 30/08/2026	Período para interposição de recursos	Através de formulário (anexo II)
31/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos, sorteio e resultado final	Site institucional
31/08/2026 a 03/09/2026	Período de matrículas	As matrículas serão realizadas automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico
02/09/2026	Início das aulas	IFSertãoPE Campus Serra Talhada – Sala a definir

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As informações fornecidas na inscrição e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSertãoPE – *Campus* Serra Talhada, do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para obter o Certificado o aluno deverá ser aprovado com nota mínima de 6,0 (seis) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso.

Serra Talhada, 19 de agosto de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral Campus Serra Talhada
Portaria nº 170, de 01/03/2024
Matrícula SIAPE nº 1871373

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos dos cursos serão distribuídos em dias letivos de acordo com o calendário letivo do Campus Serra Talhada, disponível no site da instituição (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/horario-calendario-escolar-ser>) e ainda de acordo com as características de cada curso.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

TEORIA:

Música (definição - elementos construtivos);
Introdução à notação musical (notas – escala – pauta – claves – valores);
Divisão proporcional dos valores;
Ligadura e Ponto de aumento;
Compassos (generalidades – compassos simples);
Tons e semitons naturais (escala diatônica de dó - sua formação e seus graus);
Acento métrico;
Alterações e enarmonia;
Semitom cromático e diatônico (formação do tom);
Fermata – Linha de 8ª - Legato e Staccato;
Síncope e Contratempo;
Intervalos (simples e compostos - harmônicos e melódicos - ascendentes e descendentes – consonantes e dissonantes - inversão dos intervalos);
Modos da escala maior e menor (graus modais – graus tonais – escala do modo maior – escala do modo menor: harmônicas e melódicas - escalas relativas – escalas homônimas – intervalos nos graus das escalas maiores e menores – intervalos diatônicos e cromáticos);
Meios de conhecer o tom de um trecho;
Compassos compostos (compassos correspondentes - análises de compasso);
Sinais de repetição e Sinais de abreviatura;
Quiálteras (generalidades - quiálteras aumentativas e diminutivas);
Andamentos – Metrônomo – Sinais de intensidade;
Formação de acordes.

PERCEPÇÃO:

Ditados rítmicos simples (2/4, 3/4, e 4/4);
Ditados rítmicos compostos (6/8, 9/8, e 12/8);
Solfejos na escala diatônica de Dó.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Instruções:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____

NOME _____ COMPLETO _____ DO _____ (A) _____ REQUERENTE:

_____ RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER:

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura /SIAPE

Observação: Enviar para o e-mail: cst.extensao@ifsertao-pe.edu.br